

## DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 220/2016

### **Aprova o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo ECA Nº 394/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Currículo do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, terá duração de 4 (quatro) semestres, para integralização em no máximo 6 (seis), com carga horária de 1.880 (mil e oitocentas e oitenta) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA - H/A</b>	
	<b>Aulas presenciais</b>	<b>Aulas a distância</b>
<b>1º PERÍODO – Módulo de Gerenciamento Básico</b>		
Estatística	80	
Ética e Responsabilidade Social	40	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade		40
Gestão de Serviços	40	
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Gestão Empreendedora	40	40
Introdução à Gestão	80	
Matemática Aplicada	80	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>120</b>
<b>2º PERÍODO – Módulo de Gestão de Pessoas</b>		
Comportamento e Cultura Organizacional	40	40
Comunicação Empresarial	40	
Gestão Estratégica de Pessoas e Talentos	80	
Gestão por Competências	40	
Legislação e Relações Trabalhistas	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Psicologia Comportamental e <i>Coaching</i>	40	40

Sociologia	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>3º PERÍODO – Módulo de Finanças e Estratégia</b>		
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Contabilidade Gerencial	40	
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	
Matemática Financeira	80	
Microeconomia	80	
Planejamento Estratégico	40	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>40</b>
<b>4º PERÍODO – Módulo de Operações e Mercado</b>		
Administração da Produção	80	
Gestão da Qualidade e Inovação	80	
Gestão de Operações e Logística	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		40
Marketing de Relacionamento	40	40
Marketing Estratégico e Técnicas de Negociação	80	
Pesquisa de Mercado e Comportamento do Consumidor	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>
<b>Carga horária total de aulas de 50 minutos</b>	<b>1.600</b>	<b>320</b>
<b>Carga horária de aulas (1.600 h/a) convertida em horas</b>		<b>1.333h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (320 h/a) convertida em horas</b>		<b>267h</b>
<hr/>		
<b>Atividades Complementares - AC</b>		<b>80h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>200h</b>
<hr/>		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>1.880h</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Complementares - AC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá

orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 003/2002, o concluinte de módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

**§ 1º** Concluindo todas as disciplinas do Módulo de Gerenciamento Básico e todas as disciplinas do Módulo de Gestão de Pessoas, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Gestão de Pessoas.

**§ 2º** Concluindo todas as disciplinas do Módulo de Gerenciamento Básico, todas as disciplinas do Módulo de Gestão de Pessoas e todas as disciplinas do Módulo de Finanças e Estratégia, o aluno fará jus a Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Analista de Finanças e Estratégia.

**§ 3º** Ao concluinte dos Módulos “Gerenciamento Básico”, “Gestão de Pessoas”, “Finanças e Estratégia” e “Operações e Mercado”, das “Atividades Complementares” e do “Estágio Supervisionado” será concedido o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária de 1º de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 7 de dezembro de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**